



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª REGIÃO MILITAR
(Gov. Das Armas Prov. de MT / 1821)
REGIÃO MELLO E CÁCERES**

COMUNICADO Nr 07 - FDV

DIVULGA A RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO À REVISÃO DA PONTUAÇÃO INICIAL OBTIDA NA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OFICIAL FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

Guarnição: CAMPO GRANDE - MS

O Comandante da 9ª Região Militar, no uso de suas atribuições, divulga por este comunicado o que segue:

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO À REVISÃO DA PONTUAÇÃO INICIAL OBTIDA NA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OFICIAL FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

NR 01

ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO DE SAÚDE

CURSO SUPERIOR: ODONTOLOGIA

REQUERENTE: LUIS OTAVIO PANOVIK DE BARROS FILHO

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recurso interposto para a inserção de dados na ficha de inscrição, ficou constatado que as informações inseridas e o correto preenchimento nos campos do sistema adotado para a etapa da INSCRIÇÃO é de inteira responsabilidade do candidato, de acordo com a alínea “a” do subitem 6.6. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 02 SSMR/9, de 29 de junho de 2018. Assim sendo, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, foi negado provimento ao recurso.

NR 02

ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO DE SAÚDE

CURSO SUPERIOR: FARMÁCIA

REQUERENTE: GEAN CARLOS HAAS

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido

JUSTIFICATIVA: Em resposta ao recurso interposto para a revisão da pontuação inicial, ficou constatado que os dados inseridos e o correto preenchimento nos campos do sistema adotado para a etapa da INSCRIÇÃO é de inteira responsabilidade do candidato, de acordo com a alínea “a” do subitem 6.6. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 02 SSMR/9, de 29 de junho de 2018. Assim sendo, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, foi negado provimento ao recurso.

OBSERVAÇÃO: A ficha de pontuação do candidato GEAN CARLOS HAAS será revista na etapa da Entrevista e Avaliação Curricular (EAC).

NR 03

ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO DE SAÚDE

CURSO SUPERIOR: FARMÁCIA

REQUERENTE: LANNA MARA HEEMANN

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido

JUSTIFICATIVA: Em resposta ao recurso interposto para a revisão da pontuação inicial, ficou constatado que os dados inseridos e o correto preenchimento nos campos do sistema adotado para a etapa da INSCRIÇÃO é de inteira responsabilidade do candidato, de acordo com a alínea “a” do subitem 6.6. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 02 SSMR/9, de 29 de junho de 2018. Assim sendo, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, foi negado provimento ao recurso.

OBSERVAÇÃO: A ficha de pontuação da candidata LANNA MARA HEEMANN será revista na etapa da Entrevista e Avaliação Curricular (EAC).

NR 04

ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO DE SAÚDE

CURSO SUPERIOR: ODONTOLOGIA

REQUERENTE: DIONES CALADO DE QUADROS

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido

JUSTIFICATIVA: Em resposta ao recurso interposto para a revisão da pontuação inicial, ficou constatado que os dados inseridos e o correto preenchimento nos campos do sistema adotado para a etapa da INSCRIÇÃO é de inteira responsabilidade do candidato, de acordo com a alínea “a” do subitem 6.6. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 02 SSMR/9, de 29 de junho de 2018. Assim sendo, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, foi negado provimento ao recurso.

OBSERVAÇÃO: A ficha de pontuação do candidato DIONES CALADO DE QUADROS será revista na etapa da Entrevista e Avaliação Curricular (EAC).

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018.

(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)

FLÁVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA - Cel
Comandante Interino da 9ª Região Militar